

Boletim de Serviço

nº 239, de 24 de janeiro de 2022

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 032/2022, de 18 de janeiro de 2022	4
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI Nº 033/2022, de 19 de janeiro de 2022	5
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI Nº 034/2022, de 19 de janeiro de 2022	6
Portaria-SEI Nº 035/2022, de 19 de janeiro de 2022	6
Portaria-SEI Nº 036/2022, de 20 de janeiro de 2022	7
Portaria-SEI Nº 037/2022, de 24 de janeiro de 2022	8
REVOGAÇÃO.....	9
Portaria-SEI Nº 038/2022, de 24 de janeiro de 2022	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI Nº 032/2022, de 18 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os membros abaixo para desempenhar a função de Fiscais Administrativos nas Equipes de Fiscalização dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços, com ou sem mão de obra, do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh:

- Bruno Ritta Cabrera, SIAPE: 31xxx87;
- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 30xxx60;
- Maria Rita Carvalho Vaz, SIAPE: 32xxx26;
- Tainise Leal Salvador, SIAPE: 32xxx74;
- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 30xxx35.

Art. 2º -Compete ao Fiscal Administrativo:

I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 01/01/2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o dia 31/12/2022.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 033/2022, de 19 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 22 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernando Braga dos Santos, matrícula Siape nº 30XX343, substituto(a) da função de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 19/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 034/2022, de 19 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Controle de Documentos Institucionais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Designar o seguinte membro:

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 48xxx85.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Andrea de Paula, SIAPE 23xxx13;
- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE 10xxx95;
- Daniele de Farias Wille, SIAPE 30xxx54;
- Fabiane Perez (Secretária), SIAPE 12xxx68;
- Juliana Aparecida Ribeiro Vendrasco (Coordenadora), SIAPE 30xxx79;
- Joice Simionato Vettorello, SIAPE 10xxx22;
- Lizandro Pereira Miranda, SIAPE 31xxx98;
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 10xxx37;
- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE 84xxx04;
- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE 64xxx68;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria, SIAPE 14xxx66;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 10xxx16.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 035/2022, de 19 de janeiro de 2022

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação

de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 01/2020 - Inexigibilidade nº 2000/2019, Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) Equipamento de Raio X, marca SIEMENS, contratada: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda - CNPJ nº 01.449.930/0001-90, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

Fiscal Técnico do Contrato:.

- Daniel Balduino de Souza, SIAPE: 10xxx81.

Fiscal Administrativo:

- Cristiano Glória Oliveira, matrícula SIAPE: 30xxx60.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

Gestor Substituto:

- Wilson Oliveira Junior, SIAPE: 17xxx05

Fiscal Técnico do Contrato:.

- Leo Janner Cartana Albornoz, SIAPE: 32xxx15

Fiscalização Administrativa

- Conforme Portaria-SEI nº 032/2022, de 19 de janeiro de 2022 ([19024757](#)).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 30xxx72.

Fiscal Técnico

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 10xxx50.

Fiscal Setorial:

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 31xxx78.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 036/2022, de 20 de janeiro de 2022

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação

de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Controle de Documentos Institucionais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Fabiane Perez (Secretária), SIAPE 12xxx68.

Art. 3º- Designar o seguinte membro:

- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 32xxx87.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ana Paula Vaggetti de Oliveira, SIAPE 48xxx85;

- Andrea de Paula, SIAPE 23xxx13;

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE 10xxx95;

- Daniele de Farias Wille, SIAPE 30xxx54;

- Juliana Aparecida Ribeiro Vendrasco (Coordenadora), SIAPE 30xxx79;

- Joice Simionato Vettorello, SIAPE 10xxx22;

- Lizandro Pereira Miranda, SIAPE 31xxx98;

- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 10xxx37;

- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE 84xxx04;

- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE 64xxx68;

- Zoe Teresinha Pereira Victoria, SIAPE 14xxx66;

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 10xxx16.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em exercício

Portaria-SEI Nº 037/2022, de 24 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Antonio Amaro Lima Araujo, SIAPE 30xxx58;

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Carla Araujo da Silva Alves, SIAPE 30xxx90;

- Diego Friozi (secretário), SIAPE 32xxx87;

- Elba Taina Lima Araujo Marques, SIAPE 30xxx40;

- Elizabeth Ribeiro Wichroski, SIAPE 36xxx69.

- Fernanda Souza de Freitas, SIAPE 30xxx34;

- Helio Roque Sobrinho, SIAPE 23xxx00;

- João Jean Silva de Lima, SIAPE 22xxx42;

- Lucia Claudia Pereira Barcellos, SIAPE 23xxx98;

- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 10xxx37;

- Marco Aurelio Azevedo de Oliveira, SIAPE 32xxx82;

- Maria Elisângela Soares Mendes, SIAPE 30xxx45.

- Matheus Islabão Martins (presidente), SIAPE 18xxx04;

- Matheus Souza Silva, SIAPE 30xxx74;

- Roxana Lucas da Costa, SIAPE 30xxx58;

- Thicianne da Silva Roque, SIAPE 23xxx92.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI Nº 038/2022, de 24 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a concessão de licença de interesse da Portaria-SEI nº 446/2021, de 19 de novembro de 2021 a partir do dia 20/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente